



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00013

data
10.05.07

Proposição
Medida Provisória nº 369, de 07.05.2007.

autor
DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME

nº do prontuário
332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 7º da MP n.º 369, de 7 de maio de 2007, a seguinte redação e suprima-se o art. 14 da mesma Medida Provisória.

"Art. 7º Fica criado na Secretaria Especial de Portos o cargo de natureza especial de Secretário Especial de Portos."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória, em seu art. 7º, criou 111 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no âmbito da Secretaria Especial de Portos e em seu art. 14, criou 7 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O Governo, mais uma vez, cria cargos comissionados de livre nomeação, aumentando ainda mais os gastos públicos.

Recentemente, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para fixar regras de reajustes do servidor público, limitando ao IPCA do ano anterior acrescido de 1,5%. Ao se criar novos cargos por medida provisória, como vem ocorrendo freqüentemente, a Administração diminui a margem de recursos que poderia ser utilizada no aumento dos servidores.

Por essas razões, proponho a supressão do art. 14 e nova redação ao art. 7º, da MP nº 369, de 2007, mantendo a criação, apenas, do cargo de natureza especial para o Secretário Especial de Portos, suprimindo, conseqüentemente a criação dos demais cargos em comissão, e retirando o *status* de Ministro de Estado concedido ao cargo de Secretário Especial de Portos.

PARLAMENTAR

